



LIGA CAMPINEIRA DE FUTSAL

FUNDADA EM 11 DE JUNHO 1956



COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA

PROCESSO Nº 012 CCPS 2S2025

ATO ADMINISTRATIVO DA PRESIDÊNCIA

O Presidente da Liga Campineira de Futsal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade e demais legislações esportivas em vigor,

- I. CONSIDERANDO o relatório dos árbitros da partida do dia 16.09.2025, da Categoria Sub 14 Masculino entre **PMMG/SEL/AMIGOS vs GUARANI FUTEBOL CLUBE**;

Resolve, após parecer da Comissão Disciplinar Desportiva,

1. ENQUADRAR, o Sr. *Cléberson de Oliveira Silva*, registro LCFS nº **108248**, treinador da equipe **Guarani Futebol Clube**, no Artigo **258 § 2º Item II** do **CBJD**, aplicando pena de **três** jogos de suspensão;
2. ESCLARECER que conforme Artigo **182** do **CBJD**, “As penas previstas neste Código serão reduzidas pela metade quando a infração for cometida por atleta não profissional ou por entidade partícipe de competição que congregue exclusivamente atletas não profissionais”.

Ficando, desta forma o Sr. *Cléberson de Oliveira Silva*, registro LCFS nº **108248**, treinador da equipe **Guarani Futebol Clube**, suspenso **um** jogo;

3. COMUNICAR tal decisão aos participantes da 42ª Copa Campinas de Futsal;
4. ESTE comunicado entra em vigor a partir da sua publicação.

CAMPINAS, 20 DE NOVEMBRO DE 2025.

ERASMO PINTO

PRESIDENTE DA LIGA CAMPINEIRA DE FUTSAL